



EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA FCF – PARA O 1º/2025
PARA ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA

O Serviço de Graduação da Faculdade receberá, **no período de 02 a 06 de dezembro de 2024**, pedido de transferência interna (entre habilitações) de alunos do Curso de:

1 - Farmácia (9013 – habilitação 100) da FCF-USP para o preenchimento de **12 (doze) vagas no período noturno (9013 - habilitação 104)**.

O pleiteante deverá fazer sua inscrição através do formulário abaixo até as 23:59 horas do dia 06/12/2024.

Acesse o formulário: <https://forms.gle/WCGdkqikcz25UkM16>

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Alunos com maior número de créditos integralizados e sem reprovações;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Alunos com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada (suja) entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota da disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e maior número de créditos integralizados, e assim, sucessivamente.

DO RESULTADO:

O resultado será divulgado através de e-mail aos pleiteantes no dia 11/12/2024.

Os candidatos classificados na seleção para transferência terão a habilitação alterada automaticamente no sistema Júpiter, pelo Serviço de Graduação da FCF-USP.

O aluno deverá arrumar sua matrícula durante a 2ª interação de matrícula (de 6 a 10/01/2025) e/ou na retificação de matrícula (de 10 a 14/02/2025).

São Paulo, 28 de novembro de 2024.
Comissão de Graduação
FCF/USP